

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.**

Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte (2020), às 20h, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença dos nove (09) vereadores, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Ronaldo Eugênio de Lima. Pelo Vereador Aniceto Facione foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Diniz Pazim Casciatori. Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase do expediente: **EXPEDIENTE**: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 07ª Sessão Extraordinária do dia 02 de setembro de 2020. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura da ata da sessão anterior; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 07ª Sessão Extraordinária do dia 02 de setembro de 2020, sendo **APROVADA** por unanimidade. Pelo Presidente foi informado que em decorrência da pandemia do COVID-19, a Câmara Municipal vem realizando suas sessões seguindo todos os protocolos do Ministério da Saúde, sem aglomerações, com uso de máscaras e higienização das mãos, portanto, as Sessões estão fechadas ao acesso do público, sendo transmitidas on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook. Na sequência entraram em apreciação as seguintes proposições; **Moção**: Moção de Repúdio n.º 006/2020 de autoria dos vereadores Aniceto Facione, Evandro Farias Mura, Jhonatan Magalhães da Silva, João Renato Ferraz, José Rollemberg Araújo Castro, Leandro Mesquita Magoga, Marcelo Alessandro Favaleça, Neiva de Souza Vieira e Ronaldo Eugênio de Lima, lida, discutida e **APROVADA** por unanimidade; **Requerimento**: n.º 049/2020 de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 050/2020 de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 051/2020 de autoria dos vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 052/2020 de autoria dos vereadores José Rollemberg Araújo Castro, Evandro Farias Mura e Ronaldo Eugênio de Lima, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 053/2020 de autoria do vereador João Renato Ferraz, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade. Na sequência pelo Presidente foi solicitado que as Indicações constantes na Pauta (n.º 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2020) fossem encaminhadas em bloco; após consultar o Plenário, o pedido foi **APROVADO** por unanimidade. Pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente havia vários Ofícios, de diversas procedências, e que referidos ofícios ficam à disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento. Não havendo mais matérias para o Expediente o Presidente colocou em votação a dispensa do Intervalo Regimental. Após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal no Plenário, passou-se para a fase da **ORDEM DO DIA**: Não havendo matérias para a Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Por ordem de inscrição dispensaram o uso da palavra os vereadores: José Rollemberg Araújo Castro, Leandro Mesquita

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Magoga, Neiva de Souza Vieira, João Renato Ferraz, Ronaldo Eugênio de Lima e Jhonatan Magalhães da Silva. Nada mais havendo, foi à sessão encerrada precisamente às 22h:06min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

**ANICETO FACIONE**  
Presidente

**NEIVA DE SOUZA VIEIRA**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

22 / 09 / 2020